

Espírito Santo, Brasil
Edição nº 2844
17 de março

Março
Mês da Mulher

Conscientização e Combate
ao Câncer de colo de útero.

IMAGEM DIVULGAÇÃO

DIÁRIO
Oficial
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

VITORIAONLINE

Educação de Vitória ganha destaque nacional em O Globo

Publicada em 12/03/2026, às 14h45 | Atualizada em 12/03/2026, às 14h52
Por José Carlos Schaeffer (jcschaeffer@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes



Ao todo, 68,8% das crianças matriculadas na rede municipal de ensino de Vitória são alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, de acordo com dados do Indicador Criança Alfabetizada

A educação pública de Vitória voltou a ganhar reconhecimento nacional. Em artigo publicado no jornal O Globo, a colunista Priscila Cruz destacou a capital capixaba como um exemplo positivo de gestão pública que investe de forma consistente na qualidade do ensino.

Segundo o texto, Vitória apresenta o maior percentual de alunos alfabetizados ao final do 2º ano do Ensino Fundamental entre as capitais brasileiras, um total 68,8% das crianças matriculadas na rede municipal, de acordo com dados do Indicador Criança Alfabetizada.

O artigo ressalta que os resultados educacionais no Brasil não são homogêneos e que há cidades que demonstram avanços significativos quando a gestão pública prioriza a educação. Nesse contexto, Vitória foi citada como referência, evidenciando que políticas públicas bem conduzidas podem gerar melhorias concretas na aprendizagem.

A colunista também destaca que as generalizações sobre a educação brasileira acabam prejudicando o reconhecimento de bons resultados e de gestores que trabalham para melhorar os indicadores educacionais. Para ela, é fundamental que a sociedade observe os dados e valorize experiências bem-sucedidas, pois isso ajuda a fortalecer políticas públicas eficazes.

O exemplo de Vitória aparece justamente nesse cenário. O município foi apontado como um caso que demonstra que, quando a educação é tratada como prioridade, os resultados aparecem e impactam diretamente a formação das novas gerações.

A menção no jornal reforça o reconhecimento nacional ao trabalho realizado na rede municipal de ensino da capital capixaba e evidencia a importância de políticas educacionais consistentes, baseadas em planejamento, investimento e gestão comprometida com resultados.

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA:27142058000126

Para verificar a assinatura acesse o site <http://diariooficial.vitoria.es.gov.br/> e utilize a chave B7D14E16-0379-485D-9A7B-0BF440543102

Oportunidades de emprego: Sine Vitória reúne empresas e oferta 400 vagas na próxima quarta (18)

Publicada em 13/03/2026, às 12h25 | Atualizada em 13/03/2026, às 12h30
Por Deyvison Longui (dlbatista@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes



Quem está desempregado e busca recolocação rápida no mercado de trabalho, ou procura o primeiro emprego, tem um importante compromisso na próxima quarta-feira (18). Na Quarta de Oportunidades, o Sine Vitória vai reunir empresas que vão ofertar 404 vagas e possibilidade de contratação imediata, das 9h às 16h, na Casa do Cidadão, em Maruípe.

A iniciativa tem como objetivo aproximar empregadores e trabalhadores, facilitando o acesso ao mercado de trabalho e ampliando as oportunidades de emprego na capital. Durante o dia, representantes de empresas estarão no local realizando triagem de currículos e entrevistas com candidatos.

Entre as principais oportunidades estão vagas nas áreas de comércio, limpeza e serviços gerais, farmácia, telecomunicações, alimentação, logística, saúde e vendas. O destaque é para o setor de comércio em geral, com 165 vagas, incluindo funções como operador de caixa, embalador, repositor, balconista e auxiliar de açougue.

Também haverá 45 vagas para auxiliar de limpeza, 45 vagas na área de telecomunicações, 36 oportunidades em padaria e varejo, 27 vagas em alimentação, 26 vagas na área hospitalar, além de postos em logística, farmácia e vendas externas.

O secretário municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, Luciano Forrechi, destaca a importância da ação para fortalecer a empregabilidade na capital.

"Esse momento é uma oportunidade concreta para quem está em busca de trabalho. Reunimos empresas de diferentes setores em um mesmo espaço para facilitar o encontro entre quem oferece e quem procura uma vaga. É uma iniciativa que ajuda a gerar renda e movimentar a economia da cidade", afirma.

O gerente de Encaminhamento ao Mercado do Sine Vitória, Antônio Carlos de Alencar Barbieri, ressalta que o formato do evento torna o processo mais ágil para os candidatos. "Os trabalhadores já saem com a possibilidade de participar de entrevistas no mesmo dia. Isso agiliza muito o processo de seleção e aumenta as chances de contratação", explica.

Como participar?

Os interessados devem comparecer ao Sine Vitória na próxima quarta-feira (18), levando documentos pessoais e currículo. A seleção acontece das 9h às 16h, na Casa do Cidadão (Avenida Maruípe, 2544, bairro Itararé). No local, o trabalhador fará o cadastro, poderá selecionar as vagas compatíveis com seu perfil e será encaminhado para entrevistas que acontecem no mesmo espaço, tornando o processo mais rápido e eficiente.

Empresas participantes e vagas

Comércio em geral - 165 vagas

- *Balconista de perecíveis (20)
- *Repositor de perecíveis (20)
- *Repositor de mercearia (20)
- *Embalador (30)
- *Operador de caixa (30)
- *Balconista de padaria (10)
- *Recepcionista (5)
- *Auxiliar de açougue (10)
- *Açougueiro (10)
- *Fiscal de caixa (5)
- *Auxiliar de cozinha (5)

Condonal - 45 vagas

- *Auxiliar de limpeza / serviços gerais (45)

Drogaria Santa Lúcia - 20 vagas

- *Operador de loja (10)
- *Atendente de farmácia (10)

FFA Infraestrutura - 45 vagas

- *Emendador de cabos elétricos e telefônicos (30)
- *Técnico de redes (15)

KFC - 27 vagas

- *Coordenador de restaurante (9)
- *Atendente de lanchonete (18)

Lana Log - 20 vagas

- *Ajudante de motorista (20)

Grupo Meridional - 26 vagas

- *Auxiliar / ajudante de farmácia (1)
- *Recepcionista de hospital (17)
- *Técnico em enfermagem (8)

Monza - 36 vagas

- *Ajudante de padeiro (2)
- *Auxiliar de serviços gerais (1)
- *Balconista (29)
- *Cozinheiro (1)
- *Fiscal de prevenção de riscos (1)
- *Promotor de vendas (1)
- *Subgerente (1)

Verisure Brasil - 20 vagas

- *Vendedor praticista (20)

Serviço

Quarta de Oportunidades Sine Vitória

Data: 18 de março de 2026

Horário: 9h às 16h

Local: Casa do Cidadão de Maruípe

Endereço: Avenida Maruípe, 2544, bairro Itararé - Vitória

Levar: documento com foto e currículo.



Guia do ISS pode ser obtida pela Internet no Portal da PMV

Publicada em 12/03/2026, às 16h10 | Atualizada em 12/03/2026, às 16h11
Por Tarcísio Costa (teelcosta@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

A partir da próxima semana, os Correios iniciarão a entrega das guias para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) Fixo, devido por sociedades uniprofissionais de advogados, sociedades prestadoras de serviços contábeis e profissionais autônomos estabelecidos em Vitória. A segunda via on-line já pode ser emitida por meio do [portal eletrônico da PMV](#) ou solicitada junto à Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa).

De acordo com as Portarias Semfa 001/2026, 002/2026 e 003/2026, publicadas no [Diário Oficial do Município em 12 de janeiro](#), o vencimento da cota única ou da primeira cota ocorrerá em 22 de abril.

O ISS Fixo é calculado por valor previamente estabelecido na legislação municipal, independentemente do faturamento, sendo aplicado a determinadas categorias profissionais regularmente inscritas no cadastro mobiliário.

Saiba mais

Datas de vencimento

Cota única ou primeira cota

22/04/2026S

Segunda cota

22/05/2026

Terceira cota

22/06/2026

Quarta cota

22/07/2026

Emissão de documentos de arrecadação

Utilize esse serviço para imprimir os Documentos de Arrecadação gerados para um determinado contribuinte.

Acesso por inscrição fiscal

Escolha o tipo de cadastro e digite a inscrição fiscal (sem ponto, traço ou tipo)

Tributo Mobiliário - 1

Por Documento de Identificação (T. Mobiliário - ISS)

Digite o CPF/CNPJ associado aos documentos desejados

Novidade: agora você pode optar por não receber o carnê de IPTU impresso e consultar suas parcelas apenas pela internet. Assim você contribui com a economia de recursos ambientais e ajuda a proteger o meio ambiente, diminuindo a impressão e uso de papel.

Acesse o [Portal do Cidadão](#), clique no menu de Serviços - Consulte inscrições e altere a opção de recebimento do carnê da(s) inscrição(ões) imobiliária(s).

IPTU 2026 pode ser pago com desconto até o próximo dia 23 de março

Publicada em 10/03/2026, às 14h25 | Atualizada em 10/03/2026, às 14h28
Por Tarcísio Costa (teelcosta@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Portal do Cidadão - Prefeitura de Vitória

Neste portal qualquer portador de CPF pode fazer sua conta na Prefeitura de Vitória e ter acesso a diversas funcionalidades on-line.

Acessar

ATENÇÃO: Caso não saiba se já tem cadastro ou se deseja alterar o login/e-mail de acesso para usar "Esqueci a senha", use a opção "NÃO TENHO CADASTRO" e siga atentamente as orientações do sistema.

Digite seu login/e-mail e senha para acessar o Portal do Cidadão.

E-mail

Senha

Entrar

Não tenho cadastro | Esqueci a senha

Os contribuintes de Vitória têm até o próximo dia 23 de março para pagar o [IPTU](#) em cota única, com desconto de 8%. Na mesma data é o vencimento da primeira cota para o contribuinte que prefere pagar de forma parcelada.

As guias com valor até R\$ 100,00 podem ser pagas em até cinco vezes. Acima deste valor é possível parcelar em até dez vezes.

Se você ainda não recebeu a guia do IPTU 2026, pode obter a segunda via on-line no [Portal do Cidadão](#), no site da Prefeitura de Vitória.

PIX

As guias de IPTU emitidas pelo aplicativo Vitória Online trazem o QR Code do PIX. Assim, o contribuinte poderá pagar o tributo com o PIX de qualquer banco.

O aplicativo está disponível para os sistemas iOS e Android.

Saiba mais

Para pagar o IPTU utilizando PIX, é só acessar o aplicativo Vitória Online e informar a inscrição imobiliária.

Em seguida, o contribuinte deve escolher a modalidade de pagamento com PIX e um QR Code será gerado na tela.

Fique atento: a Prefeitura de Vitória não envia link ou número de PIX para o contribuinte.



PODER EXECUTIVO

Editais

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2026

O Município de Vitória, em atendimento ao disposto na Lei 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, acerca do recebimento dos recursos, através do Fundo Nacional de Saúde - FNS destinados à manutenção/estruturação dos serviços em Saúde, conforme discriminado abaixo:

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
Única em 2025	003439	04/02/2026	565.250,00	0,00	565.250,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1 em 2026	003404	04/02/2026	70.204,21	0,00	70.204,21

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação Detalhada: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
02/12 em 2026	003668	05/02/2026	2.153.579,12	7.020,00	2.146.559,12

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01/12 em 2026	003660	05/02/2026	12.464,90	0,00	12.464,90

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01/12 em 2026	003582	05/02/2026	26.609,25	0,00	26.609,25

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
02/12 em 2026	003897	06/02/2026	134.561,85	0,00	134.561,85

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
02/12 em 2026	003975	06/02/2026	338.789,00	0,00	338.789,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
02/12 em 2026	003993	06/02/2026	17.831,00	0,00	17.831,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação Detalhada: RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
02/12 em 2026	004676	10/02/2026	234.246,70	0,00	234.246,70

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
02/12 em 2026	005224	11/02/2026	30.500,00	0,00	30.500,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
02/12 em 2026	005355	11/02/2026	18.000,00	0,00	18.000,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
02/12 em 2026	005260	11/02/2026	70.203,21	0,00	70.203,21

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
02/12 em 2026	005128	11/02/2026	1.907.334,00	0,00	1.907.334,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
02/12 em 2026	005322	11/02/2026	448.162,00	0,00	448.162,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
02/12 em 2026	005161	11/02/2026	108.000,00	0,00	108.000,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
02/12 em 2026	005292	11/02/2026	427.500,00	0,00	427.500,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
02/12 em 2026	005103	11/02/2026	1.089.312,00	0,00	1.089.312,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: GESTÃO DO SUS

Ação Detalhada: VALORIZAGTES/SUS - FORMACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS E POS-TECNICOSEM SAUDE PARA O SUS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2 Parcelas em 2025	008481	20/02/2026	306.000,00	0,00	306.000,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
Única em 2025	008740	24/02/2026	65.062,50	0,00	65.062,50

Vitória, 24 de fevereiro de 2026
Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2026

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados os candidatos aprovados nos Editais de Processos Seletivos Simplificados, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso na SEGES, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 23/03/2026 a 25/03/2026, no horário das 8h às 17h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

BIBLIOTECÁRIO – 40H (ED. 005/2024)

Processo nº 9454490/2025 – SEME

- 73º (*) Ebiania Duarte
74º Marina Da Cruz Cereja
75º Eni Barreto Lelis Da Silva
76º (*) Taciane Da Silva Santos
77º Ana Paula Goncalves Da Silva
78º Leiliane Ferreira Costa Soares
79º Adenir Beijo

ENGENHEIRO ELETRICISTA – 40H (ED. 019/2024)

Processo nº 1304300/2026

31º Wellviston Carlos Da Silva

2 - Todos os candidatos deverão entregar o laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória na função pleiteada), exceto candidatos com (*).

3 - A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site selecao.vitoria.es.gov.br, e devem ser entregues sem rasuras e de forma legível.

4 - O candidato que não entregar a documentação no prazo determinado no item 1 será reclassificado para o final da lista de reserva, desde que ainda não tenha passado por reclassificação anterior.

5 - Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

6 - O candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente RECLASSIFICADO para o último lugar da listagem de classificação, tendo em vista que conforme previsto no artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.534/2008 não poderá rescindir o contrato em vigência para ser novamente contratado para a mesma função.

7 - Informamos que a classificação final é diferente da "ordem de convocação". A ordem de convocação adotada pelo Município é uma lista unificada, incluindo cotas de negros/indígenas e pessoa com deficiência conforme legislações vigentes.

Vitória, 12 de março de 2026
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

O Município de Vitória, torna público o lançamento da **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES (REQUEST FOR INFORMATION) Nº 01/2026** – PROCESSO Nº 2309587/2026, com a finalidade de realizar prospecção de mercado e obter INFORMAÇÕES TÉCNICAS, FUNCIONAIS E CONCEITUAIS ACERCA DE PRODUTOS, TECNOLOGIAS E SOLUÇÕES INOVADORAS BASEADAS EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) COM POTENCIAL DE GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO E IMPACTO SOCIAL POSITIVO. **Envio das informações até 17/05/2026** através do link <https://forms.office.com/r/XHuGn1DNRz>. O documento completo contendo os detalhes do procedimento encontra-se disponível no Portal de Documentação Oficial (sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial > Editais da Gestão e Planejamento – SEGES). Informações: rfi@vitoria.es.gov.br. Vitória, 17 de março de 2026. Regis Mattos Teixeira - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2026

O Município de Vitória, em cumprimento à Lei 9.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) destinados à manutenção dos Serviços Assistenciais, conforme discriminado abaixo:

Piso / Intervenção	Comp.	Ordem Bancaria	AG/CC	Valor (R\$)
BPC NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLICADO-BL	02/2026	1342	3665X / 5505-0	40,00
TOTAL				40,00

Vitória, 13 de março de 2026
Soraya de Souza Mannato
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE FAZENDA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2026

A Administração Fazendária do Município de Vitória, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º do Decreto nº 15.290, de 17 de fevereiro de 2012, notifica os contribuintes que fizeram a opção pela inclusão no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – **SIMPLES NACIONAL**, para o ano calendário de 2026, para que verifiquem o resultado do seu pedido no Portal do Simples Nacional.

No caso de indeferimento pelo Município de Vitória, o Contribuinte poderá obter o Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional no endereço eletrônico <http://sistemas7.vitoria.es.gov.br/ServicosTributarios/Simples/SimplesNacional.aspx>, sendo que, a relação de débitos, poderá ser consultada acessando o Portal do Cidadão no endereço eletrônico do Município: <https://sistemas.vitoria.es.gov.br/portaldocidadao/>. O contribuinte poderá recorrer contra seu indeferimento no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste Edital, na forma do Art. 6º do Decreto nº 15.290/2012.

O recurso deve ser formalizado no Protocolo Virtual do Município de Vitória, devidamente instruído com todos os documentos e elementos de prova que sustentem a pretensão requerida, firmado pelo próprio contribuinte ou por seu representante legal qualificado através de instrumento de mandato para tal fim.

Vitória, 13 de março de 2026
Marxwel Alves Pantaleão
Coordenação de Administração Tributária



Portarias

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 067

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Progressão Vertical aos Funcionários do Município de Vitória**, na forma prevista nos artigos 18 e 19 da Lei nº 6.752, de 16 de novembro de 2006, alterada pela Lei nº 7.850, de 17 de dezembro de 2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Funcionários do Município de Vitória), passando do enquadramento atual para o enquadramento especificado no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º. Conceder **Progressão Horizontal aos Funcionários do Município de Vitória**, na forma prevista nos artigos 20 e 21 da Lei nº 6.752, de 2006, alterada pela Lei nº 7.850, de 2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Funcionários do Município de Vitória), passando do enquadramento atual para o enquadramento especificado no ANEXO II desta Portaria.

Art. 3º. Conceder **Progressão Vertical aos Profissionais de Saúde do Município de Vitória**, na forma prevista nos artigos 18 e 19 da Lei nº 6.753, de 16 de novembro de 2006, alterada pela Lei nº 7.849, de 17 de dezembro de 2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais de Saúde do Município de Vitória), passando do enquadramento atual para o enquadramento especificado no ANEXO III desta Portaria.

Art. 4º. Conceder **Progressão Horizontal aos Profissionais de Saúde do Município de Vitória**, na forma prevista nos artigos 20 e 21 da Lei nº 6.753, de 2006, alterada pela Lei nº 7.849, de 2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais de Saúde do Município de Vitória), passando do enquadramento atual para o enquadramento especificado no ANEXO IV desta Portaria.

Art. 5º. Conceder **Progressão Vertical entre Classes aos Analistas Municipais de Trânsito**, na forma prevista nos artigos 19 e 20 da Lei nº 7.363, de 04 de abril de 2008, alterada pela Lei nº 7.745, de 16 de julho de 2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Municipal de Vitória), passando do enquadramento atual para o enquadramento especificado no ANEXO V desta Portaria.

Art. 6º. Conceder **Progressão Horizontal aos Analistas Municipais de Trânsito**, na forma prevista nos artigos 17 e 18 da Lei nº 7.363, de 2008, alterada pela Lei nº 7.745, de 2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Municipal de Vitória), passando do enquadramento atual para o enquadramento especificado no ANEXO VI desta Portaria.

Art. 7º. Conceder **Progressão Horizontal aos Auditores de Atividades Urbanas**, na forma prevista nos artigos 24 e 25 da Lei nº 9.536, de 28 de Junho de 2019, alterada pela Lei nº 10.063, de 14 de maio de 2024 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Auditores de Atividades Urbanas), passando do enquadramento atual para o enquadramento especificado no ANEXO VII desta Portaria.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 13 de março de 2026

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/REF
549600	ADRIANA AROEIRA SILVA FELLER	IIIA
606998	ADRIANA SCHAFFER DE OLIVEIRA	IIA
529015	ALEXSANDRO CARRESSO NOBRE	IIA
604586	ANCIELE BUSATO KROHLING TIBERIO	IIA
530300	ANDERSON NUNES CORREA	IIA
568294	ANDRE DE OLIVEIRA VASQUES	IIA
555565	ANDREA BAPTISTA NUNES	IIIA
529602	ANDREIA DE PAULA GURTLER	IIIA
584452	ANICEIA OLIVEIRA ARAUJO	IIA
528620	ANTONIO DOS REIS MAGNAGO	IIA
610019	CAMILLA TALLON CARDOSO	IIA
589992	CARMEM LUCI BATISTINI BRUNORO	IIA
606810	CAROLINE CAVALIERI	IIA
610441	CAROLINE PEREIRA CERQUEIRA	IIA

560639	CINTIA MARA RODRIGUES HENRIQUES	IIA
611946	CLAUDIA CAMPANHARO BENETTI RIBEIRO	IIA
597110	CLAUZINETE MARIA PEROVANO	IIA
457671	CRISTIANE PARPAIOLA PRATA ROCHA	IIIA
530459	DANIELA DA SILVEIRA CISQUINI FERREIRA	IIA
557398	DANIELLI MENDONCA FALQUETO	IIA
599168	DIACIARA HELENA RAMOS	IIA
560680	DOUGLAS OLIVEIRA CAMARA	IIA
602584	ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA	IIA
178063	ELIANE BEVILACQUA LORDELLO DOS SANTOS SOUZA	IIA
601219	ELIZETH PEREIRA BORGHI	IIA
584901	ELLEN JANE DA SILVA DE PIANTE DIAS	IIA
605881	EVERTON NASCIMENTO DE ARAGAO	IIA
528942	FLAVIA PICCOLI SILVA	IIA
603095	FREDERICO CHIABAI ZOTTICH	IIA
459836	GENEILCIMAR DOS SANTOS FERREIRA	IIA
584903	GISELE MARIM CARDOSO RUCHDESCHER	IIA
604475	HELIANDRA SHEILA WOLFGRAMM SILVA	IIA
582236	HENRIQUE ZILMO MARTINELLI JUNIOR	IIA
583546	INGRID GONCALVES PETERLE	IIA
607109	IZABELA ENDLICH LEITE LOZER	IIA
606379	JOAO CARLOS REINHOLZ JUNIOR	IIA
182672	JOAO LUIZ CAZAROTO	IIIA
606977	JOSIANE BUAZI RIBEIRO	IIA
560724	KARLA MENDES RUAS NASCIMENTO	IIA
529164	KATIA SGARSONI	IIIA
515566	KATIUSCIA DE DEUS CHAVES	IIA
527571	LINCOLN MARCELO PIOVESAN	IIA
603136	LORENA FIM LARGURA GONCALVES	IIA
584820	LUCIANO BRAVIN TRINDADE	IIA
555111	LUCIANO DO ROSARIO EFGENIO	IIA
567480	LUIZ NARCISO MONJARDIM DE LACERDA	IIIA
174130	MARCELO MARTINS DE FREITAS	IIA
582548	MARCIO RANGEL SCARDUA	IIA
530286	MARCO ANTONIO AGUIAR DA SILVA	IIA
174165	MARCO ANTONIO COSTA DE SOUZA	IIA
579254	MARIA DO CARMO GAGNO INTRA	IIA
602308	MARIA RITA GALVEAS CHIEPPE	IIA
554320	MAXSWELL SIMOES PEREIRA	IIIA
605777	MELISSA SCHNEIDER DA SILVA	IIA
452769	MICHELE DOS SANTOS PEREIRA PAES HENRIQUES	IIIA
529492	MICHELLE KAPICHE ALONSO	IIA
560799	MONICA RODRIGUES LOPES FORMARIZ	IIA
602946	MONICA WALTIMA BARREIROS SILVA DE OLIVEIRA	IIA
596791	NEANDRO COSTA CONCEICAO	IIA
604719	NOEMIA DOS SANTOS MACHADO	IIA
609232	PATRICIA CRISTINA DE ABREU DIAS	IIA
530216	PATRICIA PASOLINI MOTTA DE SILVA	IIA
603609	PAULINE GUEDES LYRA	IIA
590452	RACHEL CRISTINA GUERRA CORREA	IIA
590156	RAFAEL DUTRA PANSINI	IIA
530301	RAQUEL FERREIRA DRUMMOND DE AGUIAR	IIIA
604474	RAQUEL FRIGGI TAVARES	IIA
602784	RODOLFO SOUZA PUPPIM	IIA
452750	RODRIGO DA SILVA PAES HENRIQUES	IIIA
419516	RODRIGO FARIA GUTERRES	IIIA
530297	SABRINA FAUSTINI BARBOSA	IIA
599435	SAMARA SALLES PAGOTTO	IIA
176125	SERGIO LUIZ POLETTI	IIA
568315	SERGIO MANHAES BRAGA	IIA
602656	SERGIO PRADO DA SILVA	IIA
172545	SIDNEY OLIVEIRA DOS REIS	IIIA
528976	SIMONE DE SOUZA BARBOSA	IIA
589988	SIMONE FERNANDES MARANGONI	IIA
120529	SIOMALIA SANTOS ROSARIO DAROS	IIIA
82368	SUELY MARIA FERREIRA	IIIA
605463	SUELY SOUZA BARCELLOS	IIA
606287	TAISE VIEIRA DOS SANTOS ALVES	IIA
604440	VALERIA SOUZA LEITAO	IIA
560720	VERA LUCIA DA SILVA STEFENONI	IIIA
577699	VIVIANI DE ALMEIDA CAMPOS	IIA

567438	WELLINGTON SCHAFFER DE OLIVEIRA	IIA
602586	ZENALDO VIEIRA RODRIGUES	IIA

ANEXO II

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/REF
119857	ADEMIR BERMUDES CAMPOS	ID
101540	ADEVANILSON LUIZ MARTINS GOMES	IIIC
560384	ADRIANA DOS SANTOS MACHADO PERIN	IIB
572768	ADRIANA NEVES DO NASCIMENTO SUBTIL	IC
530236	ADRIANA PIZZAIA BUTTA	IIB
607975	AGUINA ALVES LIMA	IC
602619	ALDAIR JOSE RAMOS	IB
604097	ALEXANDRE ALVARES RIBEIRO	IC
587028	ALEXANDRE PIFFANO DE RESENDE	IC
560712	ALINE LY DE OLIVEIRA CARVALHO	IC
589515	ALVARO AUGUSTO CABRAL COSTA	IC
136654	ALVARO JORGE DE AMORIM	IC
613945	ANA CLAUDIA D ALMEIDA E CASTRO	IB
529537	ANA CLAUDIA FERREIRA AGUIAR RIBEIRO	IC
590167	ANA LUCIA MANHAES DE AZEVEDO ROCHA	IC
549279	ANA PAULA MEIRA SIMOES	ID
584949	ANDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	IC
529101	ANGELA LOIOLA VALADARES	IIB
585322	ANGELICA PEREIRA TELES	ID
606107	ANNA CLAUDIA DIAS PEYNEAU	IB
603642	ANNA MARIETTA TELES SPINOLA	IB
604936	AROLDO BERNABE JUNIOR	IB
383848	AUREO SILVA BEZERRA	ID
104140	BENEDITO GOMES DOS SANTOS	IF
44989	BENTO SIQUEIRA	IID
607167	BETINA ALTOE APOLINARIO	IB
529095	BIANCA ASSIS RIBEIRO DE SOUSA LOUREIRO	IC
598715	BRUNA FONTANA SPERANDIO	IB
603034	BRUNO D ANGELO VAGO	IB
608236	CAMILA PAULA JORGE LELIS	IB
607903	CAMILA PINTO BARROS DE LIMA	IC
603201	CARINA BATISTA DE QUEIROGA	IB
50709	CARLOS LINO RODRIGUES	IIE
560978	CAROL BERGER GOMES DE SOUZA	IC
606711	CAROLINE BOLZAN VITORINO	IC
589661	CAROLINE DJENANE VIEIRA PEREIRA MACHADO	IC
127132	CLAUDIO DE BRITTO	IIC
602670	CRISTIANO FARIA LOUZADA	IC
529741	CRISTINA AUREA RIZZI	IC
560776	CRISTINA COSTA GANEN BERBET	IC
126225	DANIEL DE BRITTO	IID
603678	DANIELLE MUTIZ TAVARES LACERDA	IB
615148	DANIELLE SILVA ROQUINI	IB
590150	DANILO OLIVEIRA DE MORAIS	IC
560704	DANYELLE ALVES BISPO	IC
607576	DAYANA MARTINELLI CASA GRANDE COSTA FERRO	IB
580665	DELIMAR ALVES DO NASCIMENTO	IB
100641	DELIO DUARTE FILHO	IE
614535	DENISE GOMES	IB
602631	DENISE MATOS DE CARVALHO	IB
557851	DENIZE MACEDO PECANHA MARQUES TEIXEIRA	IC
579239	DERLEI VIEIRA FERREIRA	IC
120952	DEVANI BATISTA ROSA	IID
614823	DIEGO FAVERO DA SILVA	IB
604338	DIEGO FERREIRA FARIAS	IC
582235	DOMINIQUE CONSTANCIA CEZANA DE PAULA BRAGA	IC
100234	EDER JOFRE RIBEIRO	IF
596010	EDSON DE ANDRADE SIQUEIRA	IC
58947	ELIAS GONCALVES	IE
118281	ELIAS NUNES DOS SANTOS	IE
603581	ELIAS ROSSE	IC
560828	ELILDE DE ARAUJO MOURA	IIB
614286	ELLEN FAVALESSA BAPTISTA	IB
614011	ELOA DE BARROS DANTAS CRISTO	IB
529132	ERICA RODRIGUES SERPA	IC
570332	ERIKA SALLES	IC
134473	ERINETE DA PENHA NASCIMENTO CRUZ	IIC
130524	EVA MOREIRA DE JESUS	IIC

582270	EVANDRO DA CUNHA COELHO SOBRINHO	IC
530038	EVELYN DE LOURDES ROSI CORONA DOS SANTOS	IIB
457191	FABIANO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	IC
560947	FABIO DA PAIXAO	IC
603504	FABRICIA CORDEIRO DE SOUZA	IC
457175	FABRICIO SANZ ENCARNACAO	IIB
572370	FELIPE MARTINS CARREIRO	IIB
603404	FERNANDO PAIVA BEZERRA	IB
560665	FILIPE ALBERTO PATROCINIO	IIB
614379	FLAVIA MOURA PETERLI FRANCA	IB
614350	FLAVIO MARQUES GAVA	IB
584821	FREDERICO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	IC
605402	GEIZA COUTINHO FIGUEIREDO	IC
98264	GELSON ANTONIO GALTER	IIE
576453	GENILDA GAIA COUTINHO	IC
560973	GERLAINE MARINOTTE RIBEIRO	IC
576437	GISELIA DA PENHA VOLPATO	IC
604547	GISELLE QUEIROZ DA SILVA	IB
582217	GRACIELI BRAIS VAGO	IC
604899	HELIO CARRECO DE ALMEIDA JUNIOR	IC
605807	HELLEN CRISTINA DE ASSIS	IB
604904	IDELVON DA SILVA POUBEL	IC
44016	ILDA LUIZA DA SILVA	IIE
589056	INALDO PEREIRA	IB
599574	IONARA CUNHA MENDONCA FRACALLOSSI	IC
596021	IRACILDA RANDOW DE OLIVEIRA	IC
602898	ISAQUE ALVARENGA MOREIRA	IB
132284	ISMARA DE OLIVEIRA XAVIER	ID
605796	IVETE DOS SANTOS MAGALHAES	IC
113522	IZAIAS PEREIRA DE AMORIM	IE
80565	JACQUELINE ROCHA FERREIRA FREITAS	IIC
553866	JAMES COSTA MENESES	IIB
130516	JANETE FRANCISCA DO ROSARIO CARVALHO	IIE
120030	JANINE MATIAS	IID
68780	JELSON COUTINHO PIRES	IE
560771	JIOVANNA VERZOLA DE SOUZA BERNARDES	IC
601289	JOANA RIEVERES BORGES DE ANDRADE	IC
53627	JOAO NAIR DOS SANTOS	IE
83955	JOLINDO ROCHA MARTINS	IF
108308	JONAS MONTEIRO	ID
49026	JORGE LUIZ MELO FARIAS	IF
83038	JOSE BARCELOS RIBEIRO	IF
603676	JOSE CARLOS DOMINGOS DE ANDRADE	IB
97187	JOSE LUIZ AMORIM	IIF
129364	JOSINA MEDEIROS DO CARMO	IIC
602900	JULIA DE CASTRO ATALLAH	IC
529559	JULIA GRASIELA DA SILVA FERREIRA	IIB
583381	JULIO AUGUSTO RIBEIRO ROCHA	IC
530420	JULIO CESAR CAMPOS MAZEGA	IIIC
457213	JUNI KELLY FERRARI FOLLADOR	IIB
590734	JUNIA LIMA SALVINO	IC
550551	KARINA ADELINA SCHWARTZ	IIC
581039	KARLA SCHNEIDER BRAIDO	IIB
578639	KARLA SPIRITO FREIRE DE LACERDA	IC
113263	KATIA REGINA ROCHA MONTEIRO	IIIC
607311	KATYUSCA E SILVA DO AMARAL	IB
603689	KERLYSLANNE MARQUES MAGNAGO	IC
553740	KESIA SIQUEIRA BARROS	IC
603593	LAIS SOUZA SIMOES	IB
126195	LAUDEMIR JOSE FAUSTINO	IID
607359	LEANDRO ORCELINO PIRES	IC
583804	LEONARDO BEZERRA ALVARINO	IC
603403	LEONARDO WILMAR SILVA LOPEZ	IB
600817	LETICIA ROMANHA MORELLO	IB
602962	LILIAN MARQUES DA SILVA ALVARENGA	IB
555107	LILIANE DOS ANJOS QUEDEVEZ	IC
606352	LORAYNA RIBEIRO PIRES	IB
605564	LORENA SALES NASCIMENTO	IB
612907	LUCAS AZEVEDO PASSOS	IC
606824	LUCAS FELIX OLIVEIRA	IC
530159	LUCAS ROSSI GALLETTI	IC
554768	LUCIMARA BISPO DOS SANTOS ALMEIDA	IIB
529389	LUDMILA KARLA NEVES DOS ALBUQUERQUE SOARES BEZERRA	IC

602255	LUIS CLAUDIO MIRANDA	IB
606080	LUIZE STUSSI RODRIGUES	IB
607473	LUZIMELIA PAULA BARCELOS CARVALHO	IB
529221	MANOEL ERVANO LEITE	IIB
530328	MARCELO MASSINI FREITAS	IIB
578218	MARCIA LEANDRA GABRIEL DOS SANTOS	IIB
604982	MARCILENE FAVARATO DA COSTA	IC
529482	MARCIO DIAS SILVA	IIB
95141	MARCOS ANDRE ALVES	IIB
571522	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MARQUES	IC
560808	MARGARETH DONATTI VIEIRA	ID
121614	MARIA ALZENI GOMES DAVI	IIE
116149	MARIA AUREA RODRIGUES AGUIAR	IID
557384	MARIA CRISTINA MARTINS VAZ	IC
113530	MARIA DA CONSOLACAO BONA	IIB
129607	MARIA DA PENHA DA VITORIA BORGES	IIC
131121	MARIA DA PENHA FERREIRA DOS SANTOS	IIC
598717	MARIA DIVINA FREITAS MOREIRA	ID
604578	MARIA EUZA ALVES VIEIRA RIBEIRO	IC
136328	MARIA JOSE FURTADO RODRIGUES	IIC
610421	MARIANA MATTOS NUNES	IB
607319	MARIANA RODRIGUES FERREIRA MONTEIRO	IB
530028	MARILUCE DE SOUZA CORREA	IC
612849	MARINA ROCHA LYRIO	IB
597900	MARTA SANTOS SCHAYDER FELIX	IC
604336	MARTHELA MARCIA KUBIT	IB
529242	MARXWEL ALVES PANTALEAO	IIB
547811	MERIGDRIANI PIFFER DEPTULSQUI	ID
181021	MESSIAS LOPES	IIB
607279	MICHAEL MAROCCO	IB
560657	MICHELI GAUDIO FERNANDES	IC
560373	MIDIAN LOPES TORO DELGADILLO	IIB
602205	MIGUEL MORANDI SANTOS	IB
134112	NAIR NUNES	IID
602179	OTAVIO PINHEIRO CORREIA	IB
605739	PAMELA ANDRADE COSTA	IB
560376	PATRICIA PASSOS MONJARDIM	IC
550237	PATRICIA SILVA PESSANHA BARROSO	IC
603583	PAULA ABREU BERNARDI	IC
550261	PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA	IC
530187	PAULO HENRIQUE PENA ANDRADE	IIC
590005	PAULO ROGERIO CANDIDO	IC
580745	PITOLAS ARMINI BERNARDO DA SILVA	IIB
530283	POTIRA ASCACIBAS DE OLIVEIRA	IIB
575727	PRISCILA FASSARELLA GUEDES	IC
614548	PRISCILA PAES CACCIARI MUCHULI	IB
614826	RAFAEL BRAZ NEVES DOS ALBUQUERQUE SOARES	IB
560797	RAFAEL DALLA E SILVA	IC
602435	RAFAEL VICENTE LEITE	IC
607089	RAYANE SANTANA ASSIS	IB
138622	RENATA DA SILVA GONCALVES FACHINETTE	IID
100986	RITA DE FATIMA VILLAS BOAS ARAUJO	IID
555857	ROBERTA LOPES FRAGA	IC
588818	ROBERTA TRINDADE FALCAO	IC
603918	RODRIGO ASSIS BARBOSA	IB
602949	RODRIGO CELIN	IC
605655	RODRIGO DE CARVALHO	IC
606811	RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO	IC
577692	ROGER ABREU CARNEIRO	IC
584902	ROGER LABUTO DE BARROS	IC
589053	ROGERIO MOREIRA NORBIM	IC
601014	ROGERIO ZORZAL	IB
599457	RONALD CARNEIRO BRASIL	IC
607358	ROSELAINÉ ELER FERREIRA	IC
133892	ROSEMERI DA SILVA BRANDAO	IIC
604703	ROSEMERY CHRISTINA ESPINDULA ALTOE	IB
134597	ROSIANE SILVA OLINDINO	IID
530375	ROSIANI TOMAZELLI	IIB
247553	ROSINES ROSINDO TORRES	IIC
609233	SANDRO PIVETTA	IB
577725	SERGIO LAURO DE ANDRADE	ID
589594	SHEILA BRAZ DA SILVA	IC
128525	SILVANA APARECIDA FAITANIN MEIRA	IIIB
600279	SILVIA APARECIDA NUNES REIS MATTOS	IB

603244	SONIA STELINA FRANCISCO VIEIRA TONONI	IB
550336	STDY ALVES DE SOUZA	IC
613970	SUELEN DA PENHA ZANETTI	IB
608979	SUSANI DE FREITAS CAETANO	IB
27189	TANIA MARIA BANHOS CORREA	IIE
560690	TARCIO LUIZ MARTINS CARVALHO	IIB
119059	TEREZA GALVAO PENTEADO	IIIC
132438	TEREZINHA SOARES BATISTA	ID
611095	THAIZA RODRIGUES MOTA	IC
613185	THATIANA PERSIO VIANA LOUZADA	IB
590046	TIAGO EFFGEN VIEIRA	IC
607343	TIAGO TEIXEIRA ARRUDA	IB
604484	UILLI RODRIGUES RABELO	IB
605340	VAGTON BERMUDES NUNES	IC
607955	VALERIA LETICIA BARBOSA FREIRE	IC
612348	VINICIUS PATRICIO OLIVEIRA	IB
530182	VIRGINIA MARIA ROZA SIQUEIRA SARMENTO	IIB
577691	WALLACE VIEIRA GOMES	IIB
602657	WANDERLENE MUNIZ DE OLIVEIRA	IC
602839	WELLINGTON DA SILVA LOYOLA	IB
527450	WILSON DE SOUZA	IIC
132527	ZILDA RODRIGUES TEIXEIRA	IIC

ANEXO III

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/REF
564199	ADJANE DA SILVA VASCONCELOS	IIA
526624	ADRIANA GERALDINA VICENTE DA SILVA	IIIA
564323	ALINE DE SOUSA AREIAS	IIA
578569	AMELIA FERREIRA DE PAIVA CORREIA	IIA
563594	ANA LAURA DE OLIVEIRA FAGUNDES	IIA
217425	ANA MARIA PINTO DOS SANTOS	IIIA
553568	ANA PAULA DA SILVA RAMOS	IIIA
564488	ANA PAULA SILVA CAMPANA MAGALHAES	IIIA
589467	AULENICER COSTA COELHO	IIA
585112	BIANCA DE OLIVEIRA CESANA	IIA
572764	CAMILA MARIANI SILVA	IIA
578071	CAROLINA VIANA CORREA COIMBRA DE SOUSA	IIA
564494	CHRISTIANE FARIA GUTERRES	IIIA
529083	CILIA ZUCOLOTTI	IIIA
526553	CLAUDIA GONCALVES COSTA	IIA
563592	CLAUDIA MARTINS CASTRO	IIA
553868	DANIEL DOMITH VICENTE	IIA
562209	DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA MENEQUINI	IIIA
527546	DELZENI SOARES DE OLIVEIRA	IIA
569309	EDSON MATOS GONCALVES	IIIA
606818	EGIDIO DAVILLA JUNIOR	IIA
176710	EIDA MARIA BORGES GONSALVES	IIIA
569175	ELITON DE MORAES CORREA	IIA
577693	ERIKA FERRO FIRME	IIA
598316	FERNANDA COLOMBI LINHARES	IIA
564504	FERNANDA POLEZE DA SILVA	IIIA
565004	GEANE DE SOUZA SOBRAL NASCIMENTO	IIIA
526559	GERTRAUDE REGINA KOEHLER	IIA
577754	GEVANILDA LOURENCO SOARES	IIA
563599	GEYSA MARIA LOUZADA PARIS	IIIA
554195	GILZA DA SILVA ARAUJO PORTO	IIIA
602649	HELAYNNE XIMENES FARIA	IIA
563236	IZA MARIA DE VITA MACIEL	IIA
598555	JACKELINE DA CRUZ COELHO	IIA
564249	JAQUELINE RIBEIRO MERIZIO	IIA
570264	JOVELINA IZABEL DO NASCIMENTO	IIA
565112	KARIN BRANDAO BRUCE	IIA
583889	KELLY DE SOUZA HERMES PAULA	IIA
215937	KELLY ROSE AREAL	IIIA
569300	LAUDICENA SOUZA DA SILVA MORAES	IIIA
564227	LEONARDO ARAUJO VIEIRA	IIIA
578098	LISSANA NOLASCO DA COSTA	IIA
578606	LUCIMARA COELHO ROCHA	IIIA
564304	LUDMILA COELHO RABELO	IIA
567126	MARILIA AMBROSIO TRINDADE	IIA
573858	MARINETE LUIZ DA SILVA	IIA
573857	MARLI DE SOUZA	IIA
528586	MIRIAM GONCALVES NUNES	IIA

175927	MONICA COLA CARIELLO BROTAS CORREA	IIIA
583252	NEIRIAN LISBOA DE OLIVEIRA	IIA
527456	NEUZA DA PENHA MARTINELLI LEITE	IIIA
460214	OLGA MARIA DO NASCIMENTO	IIIA
276464	PATRICIA CATELAN	IIA
562214	RENATA MARTINS QUINTAS	IIA
553332	ROSANGELA MARIA RIBEIRO OLIVEIRA BARBOSA	IIIA
569780	ROSIMERE SOARES DE SOUSA LIONIZIO	IIIA
526894	SHEILA CRISTINA DE SOUZA CRUZ	IIA
598457	SIMONE SCHADE SOARES	IIA
171387	SONIA MARIA BELTRAME	IIIA
554118	SUSELLE SOUZA PONTES MELOTTI	IIA
577706	TATIANE COMERIO	IIA
581018	TATIANI ALMEIDA LOUZADO SANT ANNA	IIA
526384	VALERIA CARDOSO BARCELLOS	IIA
569203	VANEZA STELA LONARDELLI VIALI	IIIA
563253	VERA CRISTINA MENDES DE MORAES	IIA
589990	VIVIANE RASSELE SILVA CALIMAN	IIA

ANEXO IV

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/ REF
576446	ABIGAIL LOPES	IC
527307	ADA MARTINS DIAS DE OLIVEIRA	ID
573850	ADENILDA GOMES DA CONCEICAO	IC
567461	ADENIR MARIANO DA SILVA	IB
614130	ADRIANA APARECIDA MIRANDA SALLES DE SA	IB
614178	ADRIANA BATISTA DA MACENA	IB
608091	ADRIANA CORREA LUBE	IB
565046	ADRIANA DE SOUZA LORENCIO DOS SANTOS	IIB
459526	ADRIANA LOUREIRO DUARTE RODRIGUES	ID
564517	ADRIANA SANTOS FERRAZ	IC
527543	ALDENIR RUTH RODRIGUES DOS SANTOS	ID
617326	ALESSANDRA BRANDINO PEGO	IB
569400	ALEX GERALDO DA SILVA	IC
617335	ALEXANDRA LANES GOMES DA MATA	IB
579151	ALEXANDRINA HELENA MONTEIRO LACERDA	ID
612222	ALINE DE JESUS PIGNATON DA SILVA	IC
570239	ALZERINA VITORINA PEREIRA LUIZ	IIB
565107	ANA BEATRIZ TRABA CRAVO	IC
632915	ANA CRISTINA ALMEIDA MACHADO	IB
120162	ANA CRISTINA BOLDI VEIGA DOS SANTOS	IE
565007	ANA KELLY LUGON DAZZI	IB
628531	ANA LUCIA DE DEUS MIRANDOLA	IB
574218	ANA MARIA DA SILVA CORREIA	IC
459577	ANA MARIA TESCH CAPEZZUTO	IIB
581721	ANA NERY QUEIROZ MAGESKI CALISTO	IC
608131	ANA PAULA DA SILVA DETTMANN	IB
580476	ANA PAULA DE ALMEIDA COLOMBO	IIB
572767	ANA PAULA FERREIRA DE ALMEIDA	IC
574291	ANA PAULA MONTEIRO	IC
526555	ANA PAULA NUNES NETTO DALAPICULA	IIB
525066	ANA PAULA RAFINO DOS SANTOS	IC
628542	ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	IB
605171	ANACYREMA DA SILVEIRA SILVA	IC
604720	ANDERSON DA SILVA PESSAN	IB
605172	ANDREA BARBOSA ALVES	IC
267937	ANDREA CAMPOS ROMANHOLI	IIB
582364	ANDREA SANTOS DE ATAIDE ALMEIDA	IB
256285	ANDREIA DOS SANTOS JOANA	IIC
569456	ANDREIA GOMES	IC
567496	ANDREIA ROSA JUSTINO VETIS	IC
584940	ANDRESSA CAMPOS DE OLIVEIRA	IC
278963	ANDRESSA PAVESI ALVES	IIB
608096	APARECIDA FRANCELINA BRAZ	IB
608870	APARECIDA SOARES DA CONCEICAO ARAUJO	IB
608444	BIANCA MENDONCA DUARTE	IB
567459	BRISA PEREIRA COSTA	IC
628386	BRUNA COSTA BISSOLI	IB
599753	BRUNELA PASSOS BORJAILLE	IB
582342	BRUNELLA LOZER SANTOS REIS	IC
628388	BRUNO SALVIATO VESCOVI	IB
580478	CAMILA DE OLIVEIRA	IC
599820	CAMILA GUIMARAES MORGADO HORTA	IB

569312	CANDIDO ZAMBELLI	IC
580232	CARLA MARA DA SILVA LEAO	IC
525061	CARLA MORAIS JARDIM	IIB
567495	CARLA NUNES SACRAMENTO	IC
607649	CARMELITA PEREIRA LEMES DA COSTA	IB
563596	CARMEN DOLORES GONCALVES BRANDAO	IC
606554	CAROLINA ASSIS MANTOVANI	IC
590436	CATARINA DE SENA PEREIRA RAMOS	IC
564232	CECILIA GUILHERME BRESSIANE PANCOTI	IB
605273	CELCIA NUNES DOS SANTOS	IC
575557	CELSO LUIS DA SILVA	IC
606305	CLARA SCARPATI ALVARENGA	IC
612266	CLARISSA EUDOXIO DA SILVA DE ARAUJO	IC
575748	CLAUDIA FABIOLA MELLO GUIMARAES CURTO	IB
612044	CLAUDIO ALVES BRANDAO	IB
573777	CLAUDIOMAR NUNES PEREIRA	IIB
611676	CLEIDENIR RIBEIRO DOS SANTOS	IB
617630	CLEUSA GOMES PICALO	IB
597976	CREMILDA VIANA POSTES ASTORGA	IB
616311	CRISTHIAN KENNY FIRMINO LUCIO DE SOUZA	IB
634225	CRISTIANE MELO DA SILVA SANTOS	IB
588703	CRISTINA DIONISIO LOUREIRO	IC
568298	CRISTINE SOAVE	IC
522490	CYBELE MENDONCA RIBEIRO BATISTA	IIB
606101	CYBELE MENDONCA RIBEIRO BATISTA	IC
567418	DALILA NEVES NOGUEIRA BRUNETTI	IB
569758	DANIELA GUIMARAES ARRUDA FIORIO	IC
604460	DANIELE DANIEL	IB
612409	DANIELE PETRI DE BORTOLO	IC
572762	DANIELLE HITTE DE MATTOS	IIB
598054	DARLIANE ALBINO DA SILVA PEREIRA	IB
590225	DAYANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	IC
569778	DENISE SARMENTO DE OLIVEIRA	IIB
564507	DIVANEI DOS ANJOS ZANIQUELI	IC
569763	DULCINEA CARLOS DE SOUZA	IIB
579167	EDNA MARIA TEODORO SILVA	IC
564275	ELAINE DE AGUIAR MARTINS VAGNER	IC
564518	ELAINE DEL PIERO CARDOSO DAL COL	IIB
580230	ELI COELHO DE OLIVEIRA	IC
569429	ELIANA ANJO CORDEIRO	IC
575711	ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	IC
615720	ELIANE RIBEIRO DA COSTA SANTA CLARA	IB
590226	ELIDA ALVES LEAL	IB
606981	ELIETE MENDES DA SILVA	IC
255033	ELISABETH MARIA BORGIO	IE
563232	ELISARA LICIA SANT ANNA	IIB
633535	ELIZANE RIBEIRO DA SILVA	IB
573823	ELOIR DA VITORIA RODRIGUES	IC
578571	ERIA BICALHO CAMPOS	IC
613653	ERICKA LOPES DUDA E SILVA	IB
567455	ESTER DE JESUS OLIVEIRA	ID
178136	FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA	IIB
567424	FABIO MANCINI BARCELOS	ID
527125	FABIOLA BARBOSA DA SILVA	IC
459815	FERNANDA DA SILVA BRAGA CERVI	IE
599732	FERNANDA DA SILVA VIEIRA	IC
576336	FERNANDA DE CARVALHO FERREIRA	IC
610237	FERNANDA MARIA DE ALENCAR PEREIRA AQUINO	IC
564201	FERNANDA SILVA SIMON	IIB
555578	FLAVIA MARIA DE LIMA BARBOSA	IIB
254258	FLAVIA SILVA DE MONTEIRO MELIM	IIIB
567457	FLORISLENI BARCELOS DE AQUINO FERNANDES	ID
612903	FRANCIELE RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	IB
605810	GABRIEL PFISTER SARCINELLI BARBOSA	IB
576352	GABRIEL SANTOS ROSA	IC
584826	GABRIELA MONTEBELLER	IC
606857	GECILDA MUNIZ DA ROCHA	IB
570330	GILVANI BISPO DOS SANTOS	ID
216623	GISELLE SAITER GARROCHO NONATO	IIC
570231	HELOISA DOS ANJOS FILIPE UCHOA	IB
628551	HELOISA PINHEIRO GARCIA	IB
569756	HENA CASSIA KLEIN DA SILVA	IIB
459879	HERICA CORREA SOUZA	IIB
582310	HUGO JOSE PORFIRO	ID

564340	IDALENE OLIVEIRA GIUSEPPE	ID	612829	MARCELA PERINI LEMOS DA CUNHA	IB
554314	IGNEZ MARTINS FIALHO	IC	629345	MARCELA VETTORE SARETTA ALVARENGA	IB
459887	ILMA TOSO MACIEL	ID	574272	MARCELINA VIEIRA ROAS	IB
607372	INGRIDI DOS SANTOS	IB	567430	MARCIA LOUREIRO NICOLINI DE ARAUJO	ID
564335	IOLANDA PAULA RIBAS DOS SANTOS GUARCONI	IIB	569760	MARCIA MARIA ARAUJO TEIXEIRA MEDEIROS	IIB
567474	IRACI ROSA AMANCIO DE SOUZA	IC	569205	MARCIA MARIA DA SILVA	IC
253375	IRECY DA SILVA MUNIZ	ID	590454	MARCIA RODRIGUES DE SOUZA	IC
569187	IRENE NOVAIS SCHADE	IC	606874	MARCIA TESCH BENINCA	IB
589054	IRMA WIEDENHOEFT	IC	526569	MARCILENE SIQUEIRA DE SOUZA DIAS	ID
255971	IVANILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	IIB	579244	MARCO ANTONIO SILVEIRA CADEI	IB
563222	IVY RODRIGUES MERCON	IC	570267	MARCOS AURELIO SCARDUA	ID
573815	IZAETE MARIA TEIXEIRA QUEIROZ	IC	568266	MARIA ADRIANA ASSIS CARDOSO	IC
606419	JACKELINE GONCALVES	IC	460117	MARIA APARECIDA HENRIQUE DE OLIVEIRA	ID
569383	JACKELYNE ALVES MOREIRA PEREIRA	IC	569196	MARIA AUXILIADORA COZER NASCIMENTO	IIB
562381	JACQUELINE CARVALHO BARBOSA	IIB	526549	MARIA CLEOMAR MARQUES FRASSI	IIC
569402	JADSON VANELI	ID	578803	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS	IIB
598115	JANAINA FERRARI CAMPOS COELHO MARCHI	IC	576622	MARIA DE FATIMA GOMES DE ARAUJO	IB
607227	JANE LUCIA ESTEVAM DINIZ DAS NEVES	IB	567500	MARIA DOS ANJOS PEREIRA MARASTONI	IC
569431	JANETE FERREIRA SAMPAIO PIRES	IB	604558	MARIA GORETI FERREIRA CELESTINO	IB
612042	JAQUELINE ALMEIDA ANACLETO	IB	588694	MARIA JOSE RIBEIRO BOREL	ID
580756	JAQUELINE SANTIAGO CARVALHO	IC	628392	MARIANA GUIMARAES JORGE DE ALVARENGA	IB
573781	JENEFER BARBOSA DIAS	IB	603621	MARIELLE PORTUGAL LAMBERTI GARCIA	IC
628740	JESSICA DA SILVA CONCEICAO	IB	460060	MARIENE DOS SANTOS BULHOES	ID
588809	JOANA OLIVEIRA DE BRITO RODRIGUES	IB	617378	MARIETA BARRETO ALVES VIEIRA	IB
606974	JOAO PAULO GUIDONI	IC	628536	MARILEA GONCALVES DA SILVA	IB
574237	JOAO VICTOR DAS NEVES JERONIMO	IIB	460133	MARILIA CARDOSO SOUZA BERNARDO	IIB
628532	JOELMA MARCHEZI TAVARES KFURI	IB	617287	MARILZA FERREIRA RIBEIRO	IB
574222	JOSE LUIS LEVIN MOERBECK	ID	614489	MARISTELLA DE OLIVEIRA PIRES	IB
573822	JOSE MARIA DE ARAUJO	IC	584931	MARIVALDA DE OLIVEIRA GOMES	IC
569781	JOSEMARA SA GOMES BOZI	ID	554755	MARLOS CROCE DE BRITO RESENDE	IE
526424	JOSENIRA GONCALVES LEITE	IIC	527322	MAURA PINHEIRO	IIB
558808	JOYCE FARIA LOPES HALASZ	IC	614187	MAZINETE DIAS BATISTA	IB
612498	JUCINEIA APARECIDA GONCALVES BARRETO	IC	55210	MELISSA MATTOS AMORIM ARANZEDO	IC
596520	JULIANA ALVES DE MOURA	IB	607328	MELISSA RIBEIRO HOFFMANN LIRIO	IC
633477	JULIANA SCHADE COELHO BOMFIM	IB	564489	MICHELLE CHIEZA PRATI	IB
628530	KARINA BALESTREIRO SILVA	IB	526644	MICHELLY CHRISTIE GOMES DE ARAUJO SOUZA	IC
569207	KARINA DA CUNHA NUNES NILO	IIB	527464	MILTA DA PENHA PEREIRA	IIB
614352	KATILCIA DA SILVA SANTANA	IB	174327	MIRIAM TEREZINHA ULIANA	IIC
590199	KEILA DA SILVEIRA MACEDO FERREIRA	IC	568263	MIRIAN MOREIRA DE OLIVEIRA	IC
617309	KENYA DA SILVA ROCHA	IB	564369	MONALISA DE MIRANDA	IB
612564	KERSTIN PIGNATON RODRIGUES BORGES	IB	567504	MONICA DE ALMEIDA COUTO MOERBECK	IIB
560891	KLAUZER BORGES	IC	628859	MONIQUE PEZZIN BAYER	IB
628655	LARISSA SILVA MARTINS	IB	574273	NARA PATERLINI MARQUES	IC
573827	LAURIMILIA MACHADO DE ALMEIDA	IC	574258	NEIDE NARA DOS SANTOS	ID
586632	LAYDIANE SILOTE BARBOSA	IC	568267	NELITA BLANC ACHA	IB
603502	LAYLA DAUD SIQUEIRA	IB	569251	NELY DO CARMO DIAS ARAUJO	IB
558491	LEILA MARIA FARIAS	IC	612860	NEUSA DOS SANTOS CARVALHO	IB
612778	LEONARDO ARAUJO VIEIRA	IC	580682	NEUZA MORAIS MATTA	IB
564216	LETICIA ALTAFIM BERSOT SANTANA	IC	176028	OZELI CORREIA	IIC
628515	LETICIA BRUHNS	IB	615994	PAOLA DANIELLY ULIANA PETERLE	IB
614169	LETICIA PIRES DIAS	IB	554110	PATRICIA CARDOSO KUSTER	IIB
564242	LIANA ANTONUCCI REIS	IIB	610338	PATRICIA MIRANDA SOARES CYPRIANO	IB
585561	LILIAN BATISTA BARBOSA	IB	608440	PAULA CEOTTO SILVA	IB
560893	LILIAN SILVA TONINI DE SIQUEIRA SELVA	IC	629117	PAULA NUNES FRAGA	IB
606968	LORRAYNE DEGASPERI LISBOA	IB	628681	PAULA PEREIRA SANTANA	IB
590549	LOURIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	IB	604833	PRISCILA SANTOS DA SILVA SILVEIRA	IC
569086	LUANA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA	IC	610469	RAFAELA ZANDONADI SOUZA	IC
607456	LUCIA DA SILVA MONTEIRO	IB	585571	RAQUEL ALTOE GIOVELLI	IC
578229	LUCIA MARIA DA SILVA CARNEIRO	IC	608005	RAQUEL COSTA ALVES	IC
563238	LUCIANA BORGES BARRETO	IC	578220	RAQUEL TEODORO DE FARIA	ID
605335	LUCIANA GATTI CONSTANTINO	IC	527926	RENATA BOTELHO CAMPBELL	ID
569453	LUCIANA JORDAO	IC	617288	RENATA PENICHE DE AZEVEDO MARTINS	IB
526550	LUCIANA MANTOVANI DOS SANTOS	IIB	630737	RENATA RODRIGUES PEREIRA	IB
526765	LUCIANA MARTINS DE PAULA	IE	574285	RITA DE CASSIA PEIXOTO VIEIRA	IC
554312	LUCIENE BITTENCOURT PINHEIRO	IC	555862	ROBERTO MARQUES GUARCONI FILHO	IC
256811	LUCIENE FANTONI DE BRITO	IC	583372	ROBSON COUTINHO MIRANDA	IC
574220	LUCILENE LEODORIO DA SILVA PEREIRA	IC	614337	RODRIGO BUBACK COVRE	IB
578576	LUCIMAR FRANCISCA DOS SANTOS	IE	607883	RODRIGO TEIXEIRA EMILIO DA COSTA	IB
569088	LUCIMARA DA PENHA SILVA FERREIRA SANTOS	IC	604579	ROGERIO SEIJI FUKUDA	IB
609201	LUCINEIA DA SILVA LINA FELIX	IB	255718	ROSANA DO AMOR DIVINO	IIC
606867	LUDMILLA FERRAZ DIAS VIEIRA	IC	590517	ROSANETE MARIA THOMAZINI	IC
573805	LUZINETE FELICIO AMANCIO EMBURANA	IC	617371	ROSANGELA SIQUARA ROCHA	IB
628385	MAIRA ALVES OLIVEIRA	IB	597874	ROSEANE PIMENTEL RHODES GONCALVES FERNANDES	IC
564506	MARCELA NORONHA COMARELA	IIB			

575714	ROSELI MUNIZ GARCIA	IC
580448	ROSEMARY RODRIGUES JUSTINO	IB
566686	ROSENILDA GOMES DA CONCEICAO	ID
568216	ROSIANE NOBRE PEREIRA BASTOS	IC
607722	ROSILENE CORREIA ALMEIDA RANGEL	IB
608913	ROSILENE FERREIRA DE JESUS	IB
611880	ROSILENE GANDA LOUZADA	IB
527320	ROSIMAR TAQUINI	IC
599467	ROSIMERI CORREA COLLI	IC
525067	RUBIA CECILIA BONELLA GONCALVES	IIB
577755	SABRINA HONORATO SOBRINHO	IC
596118	SAMARA MEYRELLES MARQUES	IB
525004	SANDRA DO CARMO CABRAL BERMUDES	IC
628671	SANDRA MARIA DOS REIS BARCELOS	IB
573849	SANDRA MARIA JACINTO NUNES	IC
458835	SANDRO FERNANDES DA SILVA	ID
569771	SILVANA DANTAS NIPPES	IC
457256	SILVANA GALLINA	IC
604884	SILVIA CRISTINA CALDAS	IC
570246	SIMONE DOS SANTOS LOUREIRO PEREIRA	IIB
607656	SIMONE VALENTE GAMA	IC
607305	SIRLEY GOMES BARBOSA SANT ANNA	IC
569245	SOLANGE MARIA PRETTI	IC
577727	SOLANGE MARIA SANT ANNA ALCANTARA	IIB
526442	SOLANGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	ID
606421	SOLIMAR QUIRINO GONCALVES	IC
581738	SONIA MARIA MELLO DE MENEZES	IC
567517	SONIA MARIA RAMOS DA SILVA	IC
527444	SONIA SIMPRICIANO CABRINI	IIC
605709	SORAIA DE ASSIS CARVALHO	IC
606817	SOZIMARIA LOIOLA RIBEIRO RANGEL	IB
606940	SUSELLE SOUZA PONTES MELOTTI	IB
459917	SYMONE ROSA DA SILVA	IIB
589435	TATIANA PORTAS CRESPO	IC
604977	TATIANE SOPRANI DE SOUSA	IC
608936	TEREZA CRISTINA COSTA BRANDAO	IC
608004	THAIS BATISTA DA LUZ ROSA	IC
628389	THALITA CALMON CAPELINI	IB
569308	THATIANA LENA VIEIRA	ID
606733	VALESKA LIMA DE OLIVEIRA MOZER	IB
588385	VANESSA MATOS DE SIQUEIRA FREITAS	IC
569409	VERA LUCIA COUTINHO GOMES	ID
560879	VERONICA DA SILVA BARBOSA	IIB
597935	VIVIANE DA SILVA LUCCHI	IC
216224	VIVIANE PEREIRA SANTOS	IIB
570247	WALACE GOMES CONT	IIB
584836	WESLEY FERAZ DE OLIVEIRA	ID
574289	ZENILDA PERCILIANO DE AMORIM	IIB
607597	ZILMA FERREIRA DA CONCEICAO	IC

ANEXO V

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/REF
487961	JULIANA DUARTE KALE	IIA

ANEXO VI

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/REF
487910	ANTONIO CARLOS GRILLO	IIB

ANEXO VII

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/REF
467162	ALBERTO BATISTA VIDAL	IIB
609166	ALESSANDRA NOGUEIRA FREIRE FONSECA	IIB
609226	ANELLYNE JOANNA EFFGEN ALVES FACO	IIB
59323	ANTONIO CALIL SOBRINHO	IIB
590166	AWDREY MEZADRI	IIB
589539	BEATRIZ DE OLIVEIRA GAUDIO	IIB
569198	CELINA DE PAULA LAFFRANCHI	IIB
601003	CLEITIANE PIRES BISPO	IIB
526632	CRISTIEN GARCIA SOUZA	IIC
96342	EDSON COITINHO FERNANDES	IB
527460	ELAINE CRISTINA DE FREITAS	IIB
467189	ERMINIA GOMES PIMENTEL	IIC
526637	FABIO ANDRIGO DE OLIVEIRA	IB

603203	ISAMARA SILVA DA CRUZ	IIB
526631	KATIA CARDOSO BRANDAO DE OLIVEIRA	IIB
520496	LUCIA RAMPINELLI BENTO	IIB
604057	LUCIANA CABRAL COSTA SANTOS	IIB
182230	LUCIENE GONCALVES DA SILVA	IIB
567526	MARCIA MARA DA SILVA BORLINI	IIC
614324	MARIA LUCIA BARCELOS BANDEIRA	IIB
588651	MARILZA RIBEIRO PINTO	IIB
526635	REGINALDO MORAES DUARTE	IIB
457132	ROSIMERI APARECIDA DALTOE	IIB
41122	VERA LUCIA DA SILVA	IIB
91235	VERA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	IIB

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 072**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.743, de 22 de abril de 2019, e considerando o processo nº 11611960/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos à servidora efetiva Luiza Silva Santos Pazolini, matrícula 589316, cargo Assistente de Farmácia, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 24/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de março de 2026

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 051**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a decisão proferida pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana, na forma da Lei nº 6.035/2003, que julga **IMPROCEDENTE** a pretensão punitiva em tela, decidindo pela **ABSOLVIÇÃO** do agente público denunciado, com **matrículas nº 61.058-9**, nos termos do art. 124, inciso V, da Lei Municipal nº 6.035/2003, conforme os fatos e fundamentos constantes nos autos do **Processo nº 4862663/2025**.

Art. 2º. Ficam cientes e intimados, para todos os efeitos, o agente público representado, e os(as) advogados(as) devidamente constituídos(as) nos autos: Drª. Camila Pinto Barros de Lima, inscrita no OAB/ES nº 25.414.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de março de 2026

Amarílio Luiz Boni

Secretário Municipal de Segurança Urbana

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 052**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar suposta irregularidade cometida por servidor(a) municipal, conforme os fatos constantes dos autos do **Processo nº 10896994/2025**, que, se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na Lei Municipal nº 6.035/2003.

Art. 2º. Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma dos arts. 94 e seguintes, todos da Lei Municipal nº 6.035/2003, observando-se as disposições do Decreto Municipal nº 11.877/2004.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de março de 2026

Amarílio Luiz Boni

Secretário Municipal de Segurança Urbana

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 053**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar o arquivamento do Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, eis que nesse momento, não se vislumbram elementos probatórios suficientes à caracterização de indícios mínimos de autoria e materialidade de infração administrativa passível de sanção disciplinar, conforme os fatos constantes dos autos do **Processo nº 7418022/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 13 de março de 2026

Amarílio Luiz Boni
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 023**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 128 do Decreto Municipal nº 24.191/2024, que aprova o Regimento Interno da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de Procedimento Administrativo, na forma de SINDICÂNCIA, para apurar suposta irregularidade cometida por servidor (a) municipal, conforme os fatos constantes no processo nº 1293964/2026.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para compor Comissão de Sindicância, objeto da presente portaria:

I – Presidente: Thales Barbosa Rodrigues – Matrícula 634166;
II - Membro: Juliana Miguel Pernambuco – Matrícula 590810;
III - Secretária: Camila Carlos Maia – Matrícula 612549.

Parágrafo único. Os servidores acima mencionados deverão proceder na forma do Decreto Municipal nº 24.191/2024 e do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória (Lei Municipal nº 2.994/82).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 13 de março de 2026

Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 024**

A Secretária Municipal de Saúde de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.983/2023, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício, à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de março de 2026
Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE
RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
798/2025	27.174.093/0001-27	16.654,36
3287/2025	27.174.093/0001-27	13.038,69
778/2025	18.628.083/0002-04	0,02
1942/2025	18.628.083/0002-04	0,08
2868/2025	29.010.039/0001-71	23.980,00
2869/2025	29.010.039/0001-71	35.970,00
2894/2025	29.010.039/0001-71	124.470,00
3880/2025	73.302.879/0001-08	396,35
66/2025	08.179.496/0001-14	100,00
4593/2025	05.260.491/0001-23	125.852,98
4594/2025	13.525.814/0001-91	42.865,34
4595/2025	25.036.826/0001-31	6.225,82
3766/2025	52.307.066/0001-22	605,51
3769/2025	52.307.066/0001-22	1.896,13

Vitória, 13 de março de 2026

Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 025**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 128 do Decreto Municipal nº 24.191/2024, que aprova o Regimento Interno da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de Procedimento Administrativo, na forma de SINDICÂNCIA, para apurar suposta irregularidade cometida por servidor (a) municipal, conforme os fatos constantes no processo nº 11537151/2025.

Art. 2º. Designar as servidoras abaixo indicadas para compor Comissão de Sindicância, objeto da presente portaria:

I – Presidente: Elaine de Almeida Wantil – Matrícula 630973;
II - Membro: Priscila Fassarella Guedes – Matrícula 575727;
III - Secretária: Rubia Cecília Bonella Gonçalves – Matrícula 525067.

Parágrafo único. As servidoras acima mencionadas deverão proceder na forma do Decreto Municipal nº 24.191/2024 e do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória (Lei Municipal nº 2.994/82).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de março de 2026

Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde



Convênios

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 008/2026**CONVENENTES:** Município de Vitória e o Município de Vila Velha.**OBJETO:** cessão da Professora PEB IV – Função Pedagógica Karina Chechi Motta Soares, matrícula nº 607449, do quadro de pessoal do Município de Vitória.**VIGÊNCIA:** 17.03.2026 até 31.12.2028.**PROCESSO:** 9350954/2025.**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2026****CONVENENTES:** Município de Vitória e a Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV.**OBJETO:** a cessão do empregado público Francisco Hilário Pinotti, do quadro de pessoal da CDTIV para o Município de Vitória, junto à Secretaria de Governo – SEGOV.**VIGÊNCIA:** 14.03.2026 até 14.03.2031.**PROCESSO:** 827203/2026.

Resoluções

**SECRETARIA DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS
CONSELHO PLENO****RESOLUÇÃO Nº:** 038/2026 – 2ª CJ**PROCESSO Nº:** 6006067/2024**RECURSANTE:** VPORTS AUTORIDADE PORTUARIA S.A. (representada por Drª. Ireni Belém Prando – OAB/ES 40.727 e Drª. Virginia Vargas Rigo Herzog - OAB/ES 34.910)**RECORRIDA:** DECISÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº **6006067/2024**, que recorre contra a Decisão da Gerência de Administração Tributária, que indeferiu o pedido de Imunidade Tributária do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para o exercício de 2024, para os imóveis de inscrições fiscais nºs 1591070, 1591150, 1591231, 1591312, 1591401, 1591584, 1591665, 1591746, 1591827, 1591908, 1592041, 15255654 e 15924165. **RESOLVE** a Segunda Câmara Julgadora do Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros presentes, ultrapassar a preliminar de intempestividade, admitindo a recorribilidade do ato em nome da segurança jurídica, para conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento, para manter a Decisão da Gerência de Administração Tributária, que indeferiu o pedido de Imunidade Tributária de IPTU, para os imóveis de inscrições fiscais nºs 1591070, 1591150, 1591231, 1591312, 1591401, 1591584, 1591665, 1591746, 1591827, 1591908, 1592041, 15255654 e 15924165, com fundamento na natureza privada da recorrente após a desestatização, em consonância com o entendimento do Supremo Tribunal Federal (ARE 1.578.275/ES e Temas 385/437), c/c Lei Municipal nº 4.476/1997 e art. 150 da Constituição Federal, confirmando a validade do lançamento tributário. Fica (o)a Recursante intimado(a) a acatar a presente resolução no prazo de 20 (vinte) dias úteis, conforme previsto no Parágrafo Único do art. 76 da Lei nº 7.888/2010 c/c art. 2º da Lei nº 9.352/2018, considerando o esgotamento da fase recursal no âmbito do contencioso administrativo tributário municipal, nos termos da Lei nº 7.888/2010.

Sala de Sessões, 10 de março de 2026
Paulo Moraes - Conselheiro Relator
Rubem Francisco de Jesus - Representante da Fazenda Pública Municipal
Maxuel Teixeira Januário - Presidente

RESOLUÇÃO Nº: 039/2026 – 2ª CJ**PROCESSO Nº:** 9475209/2024**RECURSANTE:** PRESIDENTE DA PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO – 1ª JJ**REQUERENTE:** MARIA ADRIANA FERREIRA DE ALMADA JEVEAUX**RECORRIDA:** DECISÃO Nº 108/2025 – 1ª JJ

Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº 9475209/2024, que remete de ofício a Presidente da Primeira Junta de Julgamento - 1ª JJ, em razão da Decisão nº 108/2025 haver deferido o pedido de Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, para o imóvel de inscrição fiscal nº 17056492. **RESOLVE** a Segunda Câmara Julgadora do Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros, conhecer da remessa de ofício, mas negar-lhe provimento, para manter a Decisão nº 108/2025, proferida pela Primeira Junta de Julgamento, deferindo o pedido de Não Incidência do ITBI para o imóvel de inscrição fiscal nº 17056492, em razão da transmissão do referido imóvel à sócia ora Requerente, decorrente da dissolução da transmitente ASSOCIAÇÃO SOLAR MADEIRA DE FREITAS, com fulcro no art. 6º, IV, da Lei Municipal nº 3.571/1989, e sua respectiva regulamentação no Decreto nº 12.882/2006, c/c art. 156, I, § 2º, da Constituição Federal.

Sala de Sessões, 10 de março de 2026
Eduardo Casseb Lois - Conselheiro Relator
Carla Poloni Telles Santos - Representante da Fazenda Pública Municipal
Maxuel Teixeira Januário - Presidente

RESOLUÇÃO Nº: 040/2026 – 2ª CJ**PROCESSO Nº:** 11271381/2025**RECURSANTE:** MENEGATTI PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA.**RECORRIDA:** DECISÃO Nº 131/2025 – 3ª JJ

Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº **11271381/2025**, que recorre contra a Decisão nº 131/2025 – 3ª JJ, que não conheceu do pedido de Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, para o imóvel de inscrição fiscal nº 16680308, por entender que não foram atendidos os pressupostos legais mínimos para a regular instrução do processo, conforme exige o art. 7º, IV, "c", do Decreto Municipal nº 12.882/2006. **RESOLVE** a Segunda Câmara Julgadora do Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros, conhecer do recurso voluntário e, em preliminar de ofício, determinar o retorno dos autos à Primeira Instância, para análise e manifestação do mérito, recomendando a baixa em diligência à Auditoria Fiscal do Município, nos termos previstos no item "C", inciso IV, do art. 7º do Decreto Municipal nº 12.882/2006, a fim de que se proceda ao exame da documentação fiscal juntada pela Recursante nesta instância recursal.

Sala de Sessões, 10 de março de 2026
Nilton Basílio Teixeira - Conselheiro Relator
Carla Poloni Telles Santos - Representante da Fazenda Pública Municipal
Maxuel Teixeira Januário - Presidente

Leis

LEI Nº 10.319

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória o Dia Municipal do Projeto Social.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o anexo I, da Lei 9.278 de 6 de Junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Projeto Social, o qual será realizado no dia 28 de Agosto.

Art. 2º. Altera o anexo I, da Lei 9.278 de 6 de Junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, passando a vigorar acrescido da seguinte alteração:

**ANEXO I
CALENDÁRIO MUNICIPAL**

AGOSTO	
28	Dia do Projeto Social

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de março de 2026

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

Exposição MANGUEZAL MÚLTIPLOS OLHARES

Uma coleção com **32 telas do artista Rogério Dalmonech**, que retratam o manguezal de Vitória.

**10 de fevereiro
a 23 de abril**

Museu do Pescador
Rua Felicidade Correia
dos Santos, 1095,
Ilha das Caieiras

VISITAÇÃO:

- Terça a sexta:
das 12h às 17h
- Sábados
e domingos:
das 12h às 16h

Secretaria de
Meio Ambiente



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

Licitações e Contratos

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 162/2025**

O Município de Vitória, torna público que o pregão em referência foi republicado e teve seus prazos reabertos – **PROCESSO Nº 6157943/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.01.0130.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA, COM COMBUSTÍVEL, COM FRANQUIA, COM SEGURO TOTAL E OUTROS ENCARGOS. Entrega das propostas: 18/03/2026 a 01/04/2026 (até 08:30h). Sessão de disputa: 01/04/2026 (09:00h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6074. Pauline Guedes Lyra - Pregoeira Municipal Suplente. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Regis Mattos Teixeira - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento. Vitória, 11 de março de 2026.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 - PROCESSO Nº 7857450/2025. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0040.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO, EM MODELO SOFTWARE COMO SERVIÇO – SAAS, COM FORNECIMENTO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS DE RECONHECIMENTO FACIAL, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. Entrega das propostas: 18/03/2026 a 06/04/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 06/04/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações (27) 3382-6074. Pauline Guedes Lyra - Pregoeira Municipal Suplente. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Regis Mattos Teixeira - Secretário Municipal de Fazenda em exercício. Vitória, 12 de março de 2026.

**SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026**

O Município de Vitória torna público que fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 20.934/2022. Objeto: **CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA REURBANIZAÇÃO DO ENTORNO E REFORMA DO CAMPO DO ALAGOANO – BAIRRO CARATOÍRA, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES.** Processo nº 11434272/2025. ID-CIDADES nº 2026.077E0600002.01.0009. Início do acolhimento das propostas: dia 31/03/2026 às 9hs. Limite para Impugnação: 10/04/2026 às 23hs59min. Limite para Pedido de Esclarecimento: 10/04/2026 às 23hs59min. Data Final das Propostas: 15/04/2026 às 8hs59min. Data de abertura da sessão e início da disputa: 15/04/2026 às 9:30hs. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: <http://transparencia.vitoria.es.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Vitória, 16 de março de 2026. Vilmara Lourenço Thomaz - Agente de Contratação da Comissão de Contratação.

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 045/2026.** Processo Administrativo nº 10630590/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.01.0087. Contratada: **EXTIN PRAGAS DEDETIZADORA LTDA.** OBJETO DO CONTRATO: a prestação de serviços de controle de pragas urbanas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição, quantidade e preços relacionados no Anexo I. VALOR DO CONTRATO: R\$ 114.380,80 (cento e quatorze mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 760 (setecentos e sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura do Termo: 11/02/2026. Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.305.0003.2028, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.73, Fonte de Recursos: 1.600.0048.0000. Gestor: Wanessa Alves de Andrade Pachito, matrícula 636232. Fiscal: Antônio Marcos Galimberti, matrícula nº 526407 e Lívia Marini Palma, matrícula 634654.

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

Resumo de instrumento de Termo de Rescisão de Contrato, em atendimento aos artigos 77, 78 e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. **Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de Prestação de Serviços nº 297/2020.** Processo Administrativo nº 6864568/2019. Contratada: **REMOVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.** OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviço de remoção de pacientes (adultos, pediátricos, neonatal e gestantes) em ambulância de suporte básico (tipo B) para atendimentos de remoção de Urgências Básicas, Internação Compulsória e Involuntária e Altas Hospitalares de municípios de Vitória, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: A rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 297/2020, com o último dia de execução do Contrato em 21/11/2025, face a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços nº 456/2025. Data de assinatura do Termo: 01/03/2026. Parecer Jurídico (PGM): 0381/2026, constante dos autos.

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 399/2024.** Processo Administrativo nº 1540003/2024. Pregão Eletrônico nº 115/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.01.0061. Contratado: PISCINA FÁCIL LTDA. Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na execução de serviços para limpeza, tratamento, higienização, manutenção e conservação de piscinas, com fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos e todos os produtos químicos e demais insumos necessários para proceder a limpeza e manter a qualidade da água, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da casa de máquinas, a serem executados nas duas piscinas localizadas nas dependências do Centro Esportivo Tancredo de Almeida Neves – “Tancredão”. Objeto do Aditivo: Acréscimo de 23,382% (vinte e três vírgula três, oito, dois por cento) sobre o valor do Contrato Original. Valor do Aditivo: R\$ 315.322,83 (trezentos e quinze mil e trezentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos). Data de Assinatura: 09/03/2026. Dotação Orçamentária: 25.01.00.27.122.0025.2129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.16 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 e/ou 2.500.0000.0000. Vigência: de 20/06/2026 a 19/06/2027. Nota de Empenho: 395-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 308/2026 e 192/2026, constante dos autos.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação nº **030/2026**. Processo nº: 901770/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0020. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica SAMBA CRIOULO SHOWS LTDA, CNPJ 46.021.787/0001-79, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "SAMBA CRIOULO", no valor Global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Justificativa: Para viabilizar o planejamento da Secretaria de Cultura, foi realizada uma análise criteriosa do mercado cultural, a qual identificou que a atração apresenta notória relevância e reconhecida atuação em sua área, conforme demonstrado nos autos, atendendo plenamente às características essenciais e específicas necessárias para os objetivos dos eventos planejados. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0022.2045 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Gestor: Pedro Henrique Pereira Soares, matrícula 644412. Vitória, 9 de março de 2026. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 106/2026**. Processo Administrativo nº 904770/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 30/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0020. Contratada: SAMBA CRIOULO SHOWS LTDA. Objeto do Contrato: contratação da atração "SAMBA CRIOULO". Valor do Contrato: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 13/03/2026. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.01.00 - Secretaria de Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0022.2045; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências; Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000 ou 2.501.0000.0000 - Recursos Próprios. Nota de Empenho: 167-000. Gestor: Pedro Henrique Pereira Soares - Matrícula 644412. Fiscal: Ariane dos Santos Miranda - Matrícula 639689.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação nº **034/2026**. Processo nº: 2181614/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0022. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica JBL PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 44.429.088/0001-37, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "KLEBER SIMPATIA - POCKET", no valor Global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Justificativa: Para viabilizar o planejamento da Secretaria de Cultura, foi realizada uma análise criteriosa do mercado cultural, a qual identificou que a atração apresenta notória relevância e reconhecida atuação em sua área, conforme demonstrado nos autos, atendendo plenamente às características essenciais e específicas necessárias para os objetivos dos eventos planejados. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0022.2045 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal: Ariane dos Santos Miranda, matrícula 639689. Gestor: Pedro Henrique Pereira Soares, matrícula 644412. Vitória, 13 de março de 2026. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2026**. Processo Administrativo nº 2181614/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 34/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0022. Contratada: JBL PRODUCOES E EVENTOS LTDA. Objeto do Contrato: contratação da atração "KLEBER SIMPATIA - POCKET". Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 13/03/2026. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.01.00 - Secretaria de Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0022.2045; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências; Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000 ou 2.501.0000.0000 - Recursos Próprios. Nota de Empenho: 166-000. Gestor: Pedro Henrique Pereira Soares - Matrícula 644412. Fiscal: Ariane dos Santos Miranda - Matrícula 639689.



Decretos

DECRETO Nº 26.353**Designa membros para mandato no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.**

O Prefeito de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo § 4º do Art. 14 da Lei nº 4.438, de 27 de maio de 1997 – Código Municipal de Meio Ambiente, alterada pela Lei nº 8.858, de 06 de agosto de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os membros indicados pelas entidades que compõem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, para exercerem mandato no biênio 2026/2027, conforme a seguinte relação:

Presidente do COMDEMA:

Titular: Anderson dos Santos Barbosa

Suplente: Diego Libardi

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Titular: Idelvon Poubel

Suplente: Antônio Carlos Bravi

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação;

Titular: Caroline Pereira

Suplente: Ricardo Chiabai

III – Secretaria Municipal de Educação;

Titular:

Suplente: Georgia Papi de Abreu

IV – Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Livia Maria Palma

Suplente:

V – Secretaria Municipal de Cultura;

Titular: Elisangela Pegoretti

Suplente: Flávio Ramos Fernandes

VI – Procuradoria-Geral do Município;

Titular: Sandoval Zigoni Junior

Suplente: Leonardo Tovar

VII – Câmara Municipal de Vitória;

Titular: João Flávio

Suplente: Sharlene Mageski

VIII – Instituto Federal de Ensino e Pesquisa - IFES;

Titular:

Suplente:

IX – Órgão das áreas afins da União;

Titular:

Suplente:

X – Governo do Estado do Espírito Santo – SEAMA;

Titular: Anderson Ferrari

Suplente: Juliana Reis

XI – Entidades fiscalizadoras do exercício profissional das áreas afins;

Titular:

Suplente:

XII – Organizações Populares e Comunitárias com Atuação no Município;

Titulares:

José Luiz Banos – AMPIB;

Anéris Pauzen – AMF

Talita de Pinho – SAMIFRA

Suplentes:

Cristiana Diniz – AMPIB

Elisangela Fraga – AMF

Carolina Filgueiras – SAMIFRA

XIII – Entidades Ambientistas com atuação no município;

Titulares:

Paula Costa Montenegro Guimarães – BALEIA JUBARTE;

Alexsandro Santos – PROJETO TAMAR

Sandro Firmino – INSTITUTO O CANAL

Suplentes:

Eduardo Freitas de Camargo – BALEIA JUBARTE

Rafael Kuster – PROJETO TAMAR

Thiago Ferrari – INSTITUTO O CANAL

XIV – Organizações Profissionais de Áreas Afins;

Titulares:

Gustavo Coser – APEA;

Diênifer Calegari – ABES;

Suplentes:

Yasmine Benedet – APEA;

Ludmila Esteves de Oliveira – ABES;

XV – Entidades Organizadas do Setor Empreendedor do Estado do Espírito Santo das Áreas Afins;

Titular: Marcos Vinicius Alpoim – FINDES;

Suplente: Jennifer Oliva Coronel – FINDES;

XVI – Entidades Organizadas dos Trabalhadores do Estado do Espírito Santo de Áreas Afins;

Titular: Mateus Fontele – CUT;

Suplente: Marcos de Souza – CUT;

XVII – Representante da Comunidade Técnico Científica Titulares:

Suplente:

Art. 2º. O mandato dos membros designados será de 02 (dois) anos, contados a partir da Publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, 17 de março de 2026

Lorenzo Pazolini
Prefeito de Vitória

DECRETO Nº 26.354

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 9591604/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º. Autoriza o afastamento do servidor Ivan Cardoso Oliose, Professor de Educação Básica – PEB III, Atuação: Professor de Língua Inglesa, matrícula nº 554127, lotado na Secretaria de Educação, para fins de capacitação no exterior onde desenvolverá estágio na Universidade de Strasbourg, na França, no período de 28.01.2026 a 31.05.2026, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 17 de março de 2026

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.355

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Art. 34 da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º. Coloca à disposição do Município de Vila Velha a Professora PEB IV – Função Pedagógica Karina Chechi Motta Soares, matrícula nº 607449, no período de 17.03.2026 até 31.12.2028, na forma do Art. 3º, inciso II, do Decreto nº 17.967, de 26 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 17 de março de 2026

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.356

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 1829473/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º. Autoriza o afastamento do servidor Marcela Lopes Mendonca Coelho, Bibliotecário, matrícula nº 530024, lotado na Secretaria de Educação, para participar do "III Seminário de Pesquisa do PPGPE/CE/UFES, na cidade de Vitória/ES, no período de 09.03.2026 a 10.03.2026, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 17 de março de 2026

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.357

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, Jean dos Santos de Sá, do cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3, da Secretaria de Esportes e Lazer, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 18.03.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 17 de março de 2026
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.358

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, Sergio da Silva Castro, do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, da Secretaria de Esportes e Lazer, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 18.03.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 17 de março de 2026
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.359

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, Custódio Cabral Sarmento, do cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2, da Central de Serviços, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 18.03.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 17 de março de 2026
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.360

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, Maria das Graças Araújo, do cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2, da Central de Serviços, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 18.03.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 17 de março de 2026
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.361

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, Antonio Eduardo Oliveira Santos, do cargo comissionado de Assessor Adjunto, PC-E, da Secretaria de Governo, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 18.03.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 17 de março de 2026
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.362

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, Antonio Eduardo Oliveira Santos, para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto, PC-E, na Secretaria de Esportes e Lazer, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 18.03.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 17 de março de 2026
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município de Vitória - ES



LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal

CRISTHINE SAMORINI
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Governo - *em exercício*

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação

EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde

ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esportes e Lazer

SORAYA DE SOUZA MANNATO
Secretária de Assistência Social

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Fazenda - *em exercício*

AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

CRISTHINE SAMORINI
Secretária de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário de Obras

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Dir. Presidente da Cia de Desenvol. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



Ouvidoria **756**
Gala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE
RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAE BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA

ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA